

**EDITAL INTERNO****EDITAL 008/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “É PRECISO SER ANTIRRACISTA: UM ESTUDO SOBRE RACISMO ESTRUTURAL, DESIGUALDADE E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS”, APROVADO PELO EDITAL N.05/2021 - PIDH/DIEXT/PROEPI/IFPR**

O coordenador do projeto de pesquisa **É Preciso Ser Antirracista: Um Estudo Sobre Racismo Estrutural, Desigualdade E Violação Dos Direitos Humanos**, aprovado pelo edital interno de Apoio às Ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná – PIDH N.05/2021 - DIEXT/PROEPI/IFPR, torna público o presente edital para seleção de 01 (um) estudante do Ensino Médio Técnico Integrado ou do Ensino Superior do IFPR-Campus Paranaíba para participar do referido projeto como bolsista.

**1 - Dados do Projeto**

<b>Projeto</b>	É preciso ser antirracista: um estudo sobre racismo estrutural, desigualdade e violação dos direitos humanos
<b>Coordenador/e-mail</b>	Josimar Priori
<b>E-mail do coordenador</b>	Josimar.priori@ifpr.edu.br
<b>Vice-coordenador</b>	Marcelo Lopes rosa
<b>Vice-coordenador</b>	Lucas de Melo Andrade
<b>Bolsa/valor mensal</b>	PIDH/IFPR – 350,00
<b>Dedicação</b>	12 horas semanais
<b>Número de vagas</b>	01 (uma)
<b>Duração do projeto</b>	Até 12 meses

**2 - Cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do edital de seleção</b>	12 de julho de 2021
<b>Envio da inscrição</b>	Até 21 de julho 2021
<b>Entrevistas</b>	26 e 27 de julho 2021 pelo Google Meet
<b>Divulgação do resultado</b>	28 de julho de 2021
<b>Inscrição do bolsista</b>	De 29 de julho de 2021 até 04 de agosto 2021

**3. Requisitos para o bolsista:**

3.1 Além dos requisitos e atribuições previstos no item 4.2.1 da Chamada Interna Específica nº 1, o candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico ou curso Superior do IFPR-Campus Paranaíba, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições;
- Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil;
- Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto de 12 horas semanais;
- Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador;
- Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica;
- Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área;
- Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso;
- Apresentar relatório parcial e final de atividades do Programa a que estiver vinculado;
- Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

#### 4. Vigência das bolsas

4.1 A vigência da bolsa no âmbito do programa Ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná – PIDH/IFPR será de até 12 meses.

4.2 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR-Campus Paranavaí antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

#### 5. Seleção

5.1 O processo de seleção será composto por duas fases, como segue abaixo:

##### 5.1.1 Fase 01: inscrição

Os interessados deverão acessar este link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXnftBOGuUcq5cTOnU46Az\\_CH7fUj4X8vX3I1yVI2x-KYFuQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXnftBOGuUcq5cTOnU46Az_CH7fUj4X8vX3I1yVI2x-KYFuQ/viewform) e realizar a sua inscrição, composta pelos seguintes itens:

- 1 - Dados pessoais do candidato;
- 2 – Envio de Declaração de Matrícula e de Histórico Escolar Atualizado;
- 3 - Produção de um texto reflexivo sobre a temática **RACISMO E DIREITOS HUMANOS**.

O não envio de qualquer um dos itens anteriores (1, 2 ou 3) implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

O candidato é responsável pelas informações apresentadas na inscrição e será desclassificado caso apresente informações incompletas ou incorretas.

A inscrição completa deverá ser enviada até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 21 de julho de 2021.

##### 5.1.2 Fase 2 – Entrevista

###### Critérios a serem considerados:

- a) Domínio na apresentação do texto desenvolvido na Fase 01 do processo de seleção;
- b) capacidade de argumentação;
- d) Interesse por prática de pesquisa;
- e) disponibilidade para a realização das atividades do projeto.

Duração da entrevista: entre cinco e 15 minutos.

###### Orientações para a entrevista

- a) O candidato que tiver a sua inscrição deferida receberá no e-mail informado na inscrição o link com a data e o horário da entrevista;
- b) O candidato deverá acessar o link com antecedência de cinco minutos em relação ao horário informado e aguardar a autorização da banca para entrar na sala virtual;
- c) Para acessar a sala de entrevista, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail gmail;
- d) A entrevista ocorrerá por meio de videoconferência na plataforma Google Meet nos dias 26 e 27 de julho de 2021;
- e) O candidato será desclassificado caso se atrase ou não compareça à entrevista;
- f) Não será possível realizar reagendamento de dia e horário da entrevista.

#### 6. Considerações Finais

6.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar o site IFPR-Campus Paranavaí (<https://paranavai.ifpr.edu.br/>) para informar-se a respeito de possíveis retificações deste edital.

6.2 O resultado desta seleção será publicado até às 17:00 do dia 28 de julho de 2021 no site do IFPR-Campus Paranavaí (<https://paranavai.ifpr.edu.br/>).

6.3 Ao final do processo seletivo, todos os participantes receberão no e-mail informado no ato da inscrição a ata descritiva do processo de seleção dos bolsistas, contendo a metodologia utilizada e a ordem de classificação dos candidatos, a qual cada candidato deverá responder atestando ciência do resultado final.

6.4 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

6.5 O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

6.6 O candidato aprovado em **1º lugar** receberá e-mail do coordenador do projeto solicitando o envio dos documento abaixo descritos, os quais deverão ser entregues, como resposta ao e-mail acima referido, até o dia **04 de agosto de 2021**:

- a) E-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso, conforme modelo disponível no Anexo I da Chamada Interna Específica n.01;
- b) No caso de estudante menor de idade, o e-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao e-mail do responsável, que deve responder dando ciência;
- c) Cópia do RG e do CPF do bolsista;
- d) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Declaração de matrícula do estudante;

e) Histórico Escolar atualizado;

g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);

6.7 Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

#### 7 Link para conhecimento dos editais:

**7.1 Edital nº 05/2021** - Edital interno de apoio às ações de extensão e pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Paraná – PIDH/2021:

Link para acesso:

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&codigo\\_verificador=1086345&codigo\\_crc=450CA511&hash\\_download=58c7fc628d1b4624bcb1e9926d40d9194673c3233946d7791ae5](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1086345&codigo_crc=450CA511&hash_download=58c7fc628d1b4624bcb1e9926d40d9194673c3233946d7791ae5)

#### 7.2 Chamada interna específica n.01:

Link para acesso:

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5TyC4e7AouUov-e6U9L1b5w33IDE50cBn9nSWL6GdactsuljgNOWJ6gYe4EaR7NJb7\\_GDZHOGYxVibtZhxBTMU](https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5TyC4e7AouUov-e6U9L1b5w33IDE50cBn9nSWL6GdactsuljgNOWJ6gYe4EaR7NJb7_GDZHOGYxVibtZhxBTMU)

Paranavaí, 12 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PRIORI, Servidor Docente**, em 12/07/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 12/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295684** e o código CRC **71F479A3**.